



Exercício: 2013

Decreto nº 112/2013 de 26/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 51.969,94 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.16.482.0006.1.003.	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	
588 - 4.4.90.51.00.00	31762 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.969,94
Total Suplementação:		51.969,94

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.24.00	Fonte: 31762	877,08
Receita:2.4.7.1.99.99.07.00	Fonte: 31762	51.092,86
Total da Receita:		51.969,94

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de março de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO